

LEI ORDINÁRIA Nº 583

de 09 de dezembro de 1975

Abre Crédito Adicional Especial, para o fim que menciona.

*O Prefeito Municipal de Camapuã: Faço saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

Art. 1º..

*Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial no valor
de Cr\$ 95.000,00, para reforçar as dotações orçamentárias vigentes.*

Art. 2º.. *Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Camapuã, 09 de dezembro de 1975.

Laucídio Pereira da Cunha
Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 583/1975 - 09 de dezembro de 1975

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em